



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO PROFESSOR DOUTOR GUY BARROS BARCELLOS.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Guy Barros Barcellos, por sua significativa contribuição à educação, à inclusão social e ao desenvolvimento comunitário no Município do Rio Grande.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 25 de setembro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente